PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 4.465 /

"DENOMINA RUA PROFª ELENICE LATRÔNICO DO LAGO, A ATUAL RUA "2", DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA LÚCIA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se rua PROFª ELENICE LATRÔNICO DO LAGO, a atual rua "2", do Loteamento Jardim Santa Lúcia, com início na rua "10" e término na rua Benedita Lucas da Silva, no Loteamento Jardim Ipê.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE ABRIL DE 1989.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 200, de 16/04/89.